

RESOLUÇÃO Nº 75, de 30.03.2010

(Processo nº 2966/2010)

- “Por unanimidade, aprovar a proposição” (Proposição da Presidência para alteração da Resolução nº 241, de 03/09/2009, que dispõe acerca da Escola Judicial do TRT da Sétima Região da Justiça do Trabalho, passando a vigorar nos seguintes termos: "Art. 1º. O § 3º do art. 4º, da Resolução nº 241, de 03/09/2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "O Conselho Consultivo constituir-se-á do Diretor da Escola, do Coordenador e de mais 04 (quatro) Juízes, que serão indicados pelo Diretor da Escola.").

PUBL. DEJT Nº 507 DE 24.6.2010, CADERNO DO TRT DA 7ª REGIÃO,